



EXTRATO

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2021
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021-SMS/OPME**

PROCESSO: 6110.2021/0007101-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2021/SMS.G

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.235.608/0001-70

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: RERRATIFICAR NO EXTRATO E NA ATA DE RP 022/2021-SMS/OPME, BEM COMO NA PUBLICAÇÃO EM DOC/SP DO DIA 20/11/2021, PÁGINA 127, O VALOR UNITÁRIO ITEM 10.1 (ITEM 17) – SISTEMAS PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

“(…)

ITEM 10.1 (ITEM 17) – SISTEMAS PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA

R\$ 3000,00/UNIDADE.”

Leia-se:

“(…)

ITEM 10.1 (ITEM 17) – SISTEMAS PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA

R\$ 600,00/UNIDADE.”

Processo nº 6110.2021/0007101-9

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2021
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021-SMS/OPME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6110.2021/0007101-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2021/SMS

Aos 26 dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e um, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque – São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante designada **SMS**, neste ato representada pela Diretora da Divisão de Suprimentos, **SRA. CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA**, e de outro, a empresa **PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.235.608/0001-70**, com sede Rua dos Otoni, nº 735 – salas 907, 908 e 909 – Santa Efigenia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30150-274, telefone nº (31) 3264-0123, e-mail: licitações@promedon.com, vencedora e adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO** suprarreferido, neste ato representada pelo seu procurador, **SR. DIEGO CASTRO COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº 41.414.018-0 e do CPF nº 338.329.238-02, doravante denominada **DETENTORA**, para assinarem o presente Termo de Rerratificação, com fundamento no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

- 1.1 Com base nas informações lançadas nos autos do Processo SEI nº **6110.2021/0007101-9**, e conforme Extrato do Termo de Rerratificação publicado em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de **25/11/2021**, página **85**, faz-se constar a **RERRATIFICAÇÃO** do valor unitário do **ITEM 10.1 (ITEM 17) – SISTEMAS PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA**, na publicação em DOC do dia **20/11/2021**, página **127**, bem como no extrato e na ata de registro de preços nº **022/2021-SMS/OPME** cuja detentora é a **PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“(…)”

ITEM 10.1 (ITEM 17) – SISTEMAS PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA

Processo nº 6110.2021/0007101-9

R\$ 3000,00/UNIDADE.”

Leia-se:

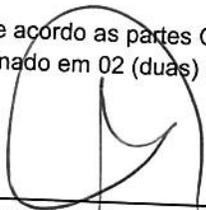
“(…)

ITEM 10.1 (ITEM 17) – SISTEMAS PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA

R\$ 600,00/UNIDADE.”

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da **Ata de Registro de Preços 022/2021-SMS/OPME**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.



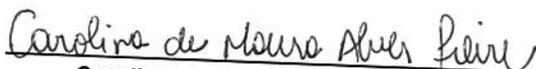
SRA. CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA
DIRETORA DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DIEGO CASTRO
COELHO:338329
23802

Assinado de forma digital
por DIEGO CASTRO
COELHO:33832923802
Dados: 2021.11.26 09:13:56
-03'00'

SR. DIEGO CASTRO COELHO
RESPONSÁVEL LEGAL
PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS
MÉDICO – HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:


Carolina de Moura Alves Freire
RG 28.925.978-2


Aparecido Duarte de Oliveira
RG 50.835.845-0